



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete da Prefeita

---

LEI Nº 816, 16 DE JULHO DE 2010.

*“Denomina Fanfarra Municipal e dá outras providências.”*

*A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei ,*

*Faço saber que a Câmara Municipal de Cuité aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:*

*Art. 1º. Fica denominada de Fanfarra Municipal “**DOMITILA FONSECA DE FARIAS - DONA DOMITILA**”, a fanfarra municipal do Programa Bolsa Família.*

*Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

*Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.*

*Cuité, PB, em 16 de julho de 2010.*

  
**Euda Fabiana de Farias Palmeira Venâncio**  
Prefeita de Cuité

---